



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



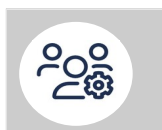
### Unidade Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 11.168.783/0001-33



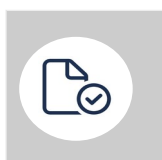
### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



### Equipe de Planejamento

Cynthia Maria Pancrácio Poggi de Figueiredo, Joabe da Silva



### Problema Resumido

A deficiência no atendimento de emergência médica tem gerado atrasos nos serviços de saúde e comprometido a eficácia do sistema de socorro à população, resultando em riscos à vida e à qualidade do atendimento.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A deficiência no atendimento de emergência médica na Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho tem gerado um impacto significativo nos serviços de saúde e compromete a eficácia do sistema de socorro disponível à população. As constantes falhas e atrasos nas respostas a situações emergenciais resultam em riscos diretos à vida dos cidadãos e podem agravar quadros clínicos, além de prejudicar a sensação de segurança e confiança da comunidade em relação aos serviços públicos de saúde.

Atualmente, há uma demanda crescente por serviços de emergência que não está sendo plenamente atendida. Isso se reflete em longos tempos de espera para o atendimento, superlotação nas unidades de saúde e dificuldades na realização de transferências médicas necessárias para casos graves. A ineficiência no atendimento emergencial se revela como um problema estrutural que requer atenção urgente, uma vez que coloca em risco a saúde e o bem-estar da população.

A relevância em remediar essa questão é indiscutível sob a perspectiva do interesse público. O acesso a serviços de saúde adequados representa um direito fundamental do cidadão, e a inobservância desse direito pode gerar consequências irreparáveis e impactar negativamente a qualidade de vida





da comunidade. Além disso, um sistema de emergência eficiente é essencial para a promoção da saúde pública e a prevenção de doenças, contribuindo para a redução de mortalidade e morbidade, especialmente entre grupos vulneráveis.

Em suma, a necessidade de aprimorar o atendimento de emergência médica é uma questão premente que demanda um planejamento cuidadoso e intervenções efetivas, visando assegurar à população do Cabo de Santo Agostinho o acesso a serviços de saúde de qualidade, fortalecendo assim a confiabilidade e a responsabilidade do poder público em garantir a proteção da vida e a saúde de seus cidadãos.



## REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A deficiência no atendimento de emergência médica no município do Cabo de Santo Agostinho tem gerado sérios impactos na saúde da população, comprometendo a eficácia do sistema de socorro. Para resolver essa problemática, é essencial estabelecer requisitos claros e específicos que devem ser atendidos pela solução contratada. A seguir, são apresentados os requisitos necessários para garantir um atendimento emergencial de qualidade.

1. Tempo máximo de resposta: O serviço deve garantir tempo máximo de resposta para atendimento de chamadas emergenciais inferior a 10 minutos em áreas urbanas e 15 minutos em áreas rurais.
2. Equipe qualificada: As equipes de atendimento devem ser compostas por profissionais de saúde devidamente habilitados, incluindo médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem, com registro regular no conselho profissional pertinente.
3. Veículos de emergência: A frota deverá contar com unidades móveis de suporte à vida (UTIs móveis) em número suficiente para atender à demanda estimada, adequadas às normas de segurança e dotadas de equipamentos básicos e avançados de suporte à vida.
4. Equipamentos de atendimento: As ambulâncias deverão estar equipadas com desfibriladores, oxímetros, medicamentos essenciais e outros equipamentos de emergência, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde.
5. Treinamento contínuo: O prestador de serviços deverá implementar programas de capacitação e atualização periódica para toda a equipe, visando a melhoria contínua do atendimento.
6. Sistema de comunicação: Deverá ser disponibilizado um sistema de comunicação eficaz entre as equipes de atendimento, centros de triagem e hospitais, garantindo agilidade no fluxo de informações.





7. Registro de atendimentos: É necessário que todos os atendimentos realizados sejam registrados em sistema informatizado, possibilitando a geração de relatórios que permitam o monitoramento de desempenho e qualidade do serviço.

8. Indicadores de desempenho: Estabelecimento de indicadores mensuráveis para avaliar a eficiência e eficácia do serviço, tais como taxa de mortalidade em incidentes, tempo médio de resposta e satisfação do usuário.

9. Plano de contingência: O prestador deve apresentar um plano de contingência para situações de emergência em larga escala, assegurando a continuidade do atendimento sob diferentes cenários.

10. Conformidade legal: Todos os serviços deverão estar em conformidade com as legislações vigentes relacionadas ao atendimento médico emergencial, especialmente aquelas pertinentes à segurança e saúde pública.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação da solução de atendimento de emergência médica atenda plenamente à necessidade identificada, contribuindo para a melhoria da qualidade do serviço de saúde no município.



## SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para o problema identificado:

### 1. Contratação de serviço privado de ambulâncias

Vantagens:

- Resposta rápida: Empresas privadas costumam ter disponível um número maior de veículos e profissionais à disposição.
- Flexibilidade: Possibilidade de adaptar a quantidade de ambulâncias conforme a demanda, evitando ineficiência em períodos de baixa necessidade.
- Manutenção: As empresas costumam ter protocolos de manutenção rigorosos, garantindo que os equipamentos estejam sempre prontos para uso.

Desvantagens:

- Custo elevado: A contratação de serviços privados pode ter um custo alto, especialmente se a demanda for alta.
- Controle de qualidade: Há riscos associados à variação na qualidade do atendimento, dependendo da empresa contratada.
- Dependência de terceiros: A Prefeitura fica dependente das condições e disponibilidade do fornecedor.

### 2. Parcerias com organizações não governamentais (ONGs)

Vantagens:





- Custo reduzido: Muitas ONGs operam com recursos menores e podem oferecer serviços a um custo menor ou até mesmo de forma gratuita.
- Acesso a voluntários: Muitas ONGs contam com profissionais qualificados que trabalham como voluntários, aumentando a força de trabalho sem custo.
- Abordagem comunitária: Melhora a percepção da população sobre o atendimento médico ao envolver a comunidade nos processos de socorro.

**Desvantagens:**

- Sustentabilidade: A continuidade das operações pode depender de doações ou financiamento externo, resultando em incertezas.
- Capacitação variável: A qualidade do atendimento pode variar fortemente, dependendo da formação e experiência dos voluntários.
- Dificuldade de coordenação: Pode haver desafios na comunicação e na integração dos serviços com as estruturas do poder público.

### 3. Fortalecimento da equipe de atendimento de emergência da Prefeitura

**Vantagens:**

- Controle direto: A gestão é feita pela própria administração pública, garantindo que as diretrizes sejam seguidas.
- Adequação às necessidades locais: Profissionais podem ser treinados especificamente para atender às demandas e particularidades da região.
- Potencial para melhoria contínua: Treinamentos frequentes e avaliações de desempenho podem ser implementadas com mais facilidade.

**Desvantagens:**

- Tempo de implementação: Recrutamento e treinamento de novos profissionais podem levar tempo antes que os resultados sejam visíveis.
- Orçamento restrito: Pode haver limitações financeiras que impeçam a expansão imediata da equipe.
- Risco de defasagem: O aumento na demanda pode levar a sobrecarga de serviços, caso não haja um planejamento adequado.

### 4. Implementação de tecnologia de telemedicina

**Vantagens:**

- Acessibilidade rápida: Permite triagem e orientação médica em tempo real, diminuindo deslocamentos desnecessários.
- Eficiência no uso de recursos: Pode reduzir a necessidade de transporte inadequado de pacientes para unidades hospitalares.
- Adaptabilidade: Tecnologias podem ser facilmente atualizadas e integradas a sistemas já existentes.

**Desvantagens:**

- Dependência de infraestrutura: Requer investimento em tecnologia e conectividade, que pode não estar disponível em todas as regiões.





- Resistência à mudança: Profissionais e usuários podem ter dificuldades em se adaptar ao novo modelo de atendimento.
- Limitações no exame físico: A consulta remota não substitui completamente a avaliação presencial em situações de emergência.

Análise comparativa das soluções:

- Custo: A contratação de serviços privados apresenta custo mais elevado, enquanto parcerias com ONGs podem ser mais acessíveis. O fortalecimento da equipe da Prefeitura pode ter custos fixos elevados, mas traz controle total. A telemedicina requer investimento inicial, mas pode reduzir custos a longo prazo.
- Qualidade: O controle direto da equipe pública garante maior homogeneidade na qualidade, enquanto serviços privados apresentam variabilidade. ONGs oferecem qualidade dependente da capacitação de voluntários e a telemedicina pode auxiliar na qualidade, mas não substitui cuidados presenciais.
- Flexibilidade e adaptabilidade: A contratação de serviços privados e a telemedicina se destacam pela flexibilidade. ONGs oferecem adaptação à comunidade, mas são menos controladas. O fortalecimento da equipe pode ser limitado pelas entidades públicas.
- Manutenção e suporte: Serviços privados geralmente possuem bom suporte e manutenção. A equipe da Prefeitura garantirá continuidade, mas pode enfrentar desafios orçamentários. A telemedicina necessitará de suporte técnico específico.
- Tempo de implementação: O fortalecimento da equipe pode levar mais tempo, enquanto serviços privados e ONGs podem ser implementados rapidamente. A telemedicina também requer tempo de adaptação e configuração.

Em suma, a escolha da melhor solução deve considerar não apenas o custo imediato, mas também a qualidade do atendimento, flexibilidade e capacidade de resposta, alinhando-se aos objetivos de melhoria do sistema de socorro da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.



#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Justificativa Técnica e Econômica para a Aquisição de Ambulâncias via Registro de Preços

A escolha pela modalidade de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de ambulâncias é fundamentada em diversos aspectos técnicos que demonstram sua relevância para solucionar a deficiência no atendimento de emergência médica. Em primeiro lugar, as ambulâncias a serem adquiridas atenderão às normas técnicas vigentes, garantindo que os veículos sejam equipados adequadamente com os dispositivos e insumos necessários para o atendimento emergencial. O





desempenho esperado dessas ambulâncias será superior ao atual, já que elas proporcionarão um transporte mais ágil e seguro, minimizando o tempo entre o sinal de emergência e a chegada ao hospital.

Além disso, a compatibilidade das novas ambulâncias com os procedimentos operacionais existentes nas unidades de saúde do Cabo de Santo Agostinho facilita uma implementação rápida e eficiente da solução. Com a padronização dos modelos de ambulância, haverá uma uniformidade nos processos de treinamento das equipes de socorro, evitando retrabalho e garantindo que todos os profissionais estejam aptos a operar os novos veículos desde o primeiro dia de utilização.

Os benefícios operacionais são também significativos. A manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias adquiridas por meio do registro de preços pode ser gerenciada em conjunto com fornecedores que ofereçam suporte técnico especializado. Essa parceria assegura que as ambulâncias permaneçam em condições ideais de funcionamento, reduzindo assim a probabilidade de falhas durante operações críticas. Além disso, o modelo de registro de preços favorece a escalabilidade da solução; a Secretaria poderá adicionar ou modificar as quantidade de veículos conforme a demanda de atendimentos cresce, sem a necessidade de novos processos licitatórios, o que confere maior flexibilidade à gestão de serviços de emergência.

Sob o aspecto econômico, a decisão de realizar o registro de preços se justifica pelas vantagens financeiras que essa abordagem proporciona. O registro de preços permite à administração pública ter acesso a condições favoráveis de negociação, possibilitando a obtenção de valores mais competitivos em comparação com uma compra imediata. A expectativa é que, ao longo do período de vigência do registro, o município possa economizar recursos financeiros que poderão ser melhor alocados em outras áreas essenciais, buscando sempre a maximização do impacto positivo sobre a população. Assim, ao considerar o custo total de propriedade das ambulâncias, incluindo aquisição, manutenção e operação, a estratégia do registro de preços mostra-se vantajosa, apresentando um retorno sobre investimento (ROI) positivo em médio e longo prazo.

Por fim, a contratação de ambulâncias por meio dessa modalidade não só atende a uma urgência imediata relacionada à saúde pública, mas também demonstra um comprometimento com a oferta de um serviço de qualidade, imprescindível para garantir a segurança e o bem-estar da população do Cabo de Santo Agostinho. A aquisição planejada e estratégica de ambulâncias reforça o compromisso da administração pública com a eficiência administrativa e a eficácia na prestação de serviços à comunidade.



## QUANTITATIVOS E VALORES

### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

#### Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	601712 - AMBULÂNCIA, TIPO:PICK-UP, CAPACIDADE MÍNIMA CARGA:1.000 KG, FORMATO SINALIZADOR:BARRA,	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





ESTRUTURA SINALIZADOR:ALUMÍNIO, TIPO SINALIZADOR:LED COM LENTES VERMELHAS, COMBUSTÍVEL:DIESEL, POTÊNCIA:MÍNIMA DE 100 CV, CILINDRADA:1.500 CM3, ANO FABRICAÇÃO/ANO MODELO:0 KM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇÃO 4X4					
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 0,00</b>

## JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS E DA CONTRATAÇÃO

A definição dos quantitativos foram validados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, observando critérios de proporcionalidade e cobertura da necessidade do município.

A referida aquisição de ambulância se baseia na necessidade de melhor acesso a locais de difícil locomoção e na capacidade de atender as demandas específicas, como transporte de pacientes em áreas rurais, em terrenos acidentados, com atolamentos, lama e alagamentos em regiões com infraestrutura precária.

É importante destacar que o veículo com tração 4x4 é adequada à necessidade de melhor acessibilidade em casos de emergência para remoção de pacientes em uma condição específica, garantindo assim a segurança e eficiência do serviço de transporte em situação onde veículos convencionais não conseguem chegar.

Destaca-se ainda que esta aquisição de ambulância, decorre de recursos da **Emenda Parlamentar nº 903/2025** do parlamentar Deputado **PASTOR JÚNIOR TÉRCIO** (José Ivanildo de Moura Júnior), que destina recursos para investimento e melhoria da qualidade e agilidade no atendimento à população e na efetividade do SUS no município.



## PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação não será parcelada em razão da urgência e criticidade do serviço de emergência médica, o que demanda uma solução imediata e integrada. A aquisição de ambulâncias deve ser realizada de forma contínua e simultânea, para que se possa garantir a plena operacionalidade do sistema de socorro. O parcelamento poderia acarretar lacunas no atendimento ao longo do processo de aquisição, uma vez que a entrega fracionada dos veículos poderia resultar em períodos sem a disponibilidade necessária, comprometendo a velocidade do atendimento aos chamados de emergência.

Além disso, a eficiência na operação e manutenção das ambulâncias requer um planejamento coordenado. Quando as aquisições são feitas de forma parcelada, cresce o risco de despadronização nos equipamentos e na capacidade de manutenção, fato que pode gerar impactos negativos na qualidade do serviço prestado à população. Portanto, ao optar pela contratação não parcelada,





assegura-se que todas as unidades sejam integradas e atendam a um mesmo padrão de qualidade e funcionalidade, facilitando o treinamento de equipes e a logística de operação.

Por fim, a escolha pela não fragmentação da contratação reflete a prioridade em atender ao interesse público de forma ágil e eficiente. A implementação rápida e integrada das novas ambulâncias contribui substancialmente para a redução dos riscos à vida e à saúde da população, além de melhorar significativamente a eficácia do sistema de socorro emergencial, sendo essencial para restaurar a confiança do cidadão na cobertura de saúde pública oferecida pelo município.



## RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de um registro de preços para a futura e eventual aquisição de ambulâncias proporcionará uma significativa economicidade para a Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho. Essa solução permite que o município adquira veículos conforme a necessidade real, evitando gastos excessivos com a compra de ambulâncias em quantidade superior à demanda. Ao utilizar o sistema de registro de preços, a gestão poderá negociar melhores condições financeiras com fornecedores, garantindo assim um preço mais competitivo por unidade. Essa estratégia reduz custos operacionais e permite que os recursos financeiros sejam alocados de maneira mais eficiente.

Além da economia financeira, a solução favorece o aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis. Com ambulâncias adequadas e prontas para uso, as equipes de saúde poderão responder de forma mais ágil e eficiente às emergências médicas, melhorando a qualidade do atendimento e diminuindo os tempos de espera. Isso não apenas otimiza o trabalho dos profissionais de saúde, mas também garante que os materiais médicos e insumos sejam utilizados de maneira eficaz, uma vez que as ambulâncias estarão equipadas e em condições apropriadas para o atendimento.

Ao optar pela solução de registro de preços, a Secretaria terá a flexibilidade necessária para adaptar suas aquisições às flutuações na demanda por serviços de saúde, evitando desperdícios associados à manutenção de frota ociosa. Com isso, haverá uma maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população. Essa abordagem integral garante que cada recurso investido resulte em benefícios diretos à comunidade, atendendo às necessidades emergenciais de maneira adequada e responsável.



## PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz do Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de ambulâncias pela Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, é imprescindível considerar uma série de providências operacionais e estruturais que assegurem a eficiência e eficácia do serviço prestado. Primeiramente, é necessário realizar um levantamento detalhado da demanda por





atendimento médico de emergência na região, incluindo análise de dados históricos que apontem a frequência e os horários de maior necessidade, possibilitando assim a definição de quantidades adequadas de ambulâncias que realmente atendam às demandas reais.

Além disso, deve-se promover a elaboração de um plano de manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias a serem adquiridas. Esse plano é essencial para garantir a disponibilidade e a plena funcionalidade dos veículos em situações críticas. A definição de critérios claros para a escolha da empresa fornecedora, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade dos veículos e a assistência técnica oferecida, deve ser um foco central na contratação.

Outra providência relevante é a identificação e análise das características específicas das ambulâncias necessárias, como equipamentos médicos, sistemas de comunicação e acessibilidade. Isso permitirá que a administração pública adquira ambulâncias que estejam em conformidade com as necessidades dos profissionais de saúde e das características demográficas da população atendida.

Ademais, recomenda-se a realização de parcerias com instituições de saúde e órgãos de segurança pública para a integração da resposta a emergências, o que pode ampliar a eficácia do atendimento e otimizar o uso dos recursos públicos. Essas parcerias podem incluir a troca de informações sobre chamadas de emergência e a coordenação de esforços em situações de grande demanda.

A capacitação dos servidores que atuarão na fiscalização e gestão do contrato também pode ser considerada necessária, sobretudo em relação ao conhecimento técnico sobre os equipamentos de saúde presentes nas ambulâncias e sobre a legislação pertinente ao transporte de pacientes. Essa formação deve garantir que os profissionais capazes de garantir que as ambulâncias estejam operando em conformidade com as exigências sanitárias e de segurança.

Por fim, a Secretaria deve estabelecer um sistema de avaliação e monitoramento contínuo da eficácia do serviço preste ao longo do tempo, permitindo ajustes rápidos conforme necessário. Essa abordagem proativa contribuirá para a promoção da qualidade no atendimento médico de emergência, aproveitando melhor os recursos disponibilizados e atendendo de forma mais eficaz à população.



#### CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da contratação de ambulâncias para a Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho leva à conclusão de que não há contratações correlatas e/ou interdependentes que necessitem ser realizadas antes da aquisição proposta. A solução escolhida, que consiste no registro de preços para futura e eventual compra de ambulâncias, é autossuficiente em relação aos serviços que pretende resolver.

É importante considerar que a aquisição das ambulâncias por si só atende à demanda emergencial enfrentada pelo sistema de saúde local. As ambulâncias são essenciais para a prestação de





atendimento médico de urgência, e sua aquisição resolve diretamente o problema identificado de deficiências no socorro à população.

Embora existam outras questões relacionadas ao funcionamento do serviço de emergência, como manutenção dos veículos ou adequações de infraestrutura, estas podem ser planejadas e executadas paralelamente à aquisição das ambulâncias. A secretaria pode estabelecer contratos adicionais para manutenção preventiva e corretiva dos veículos após a compra, mas essas ações não são pré-requisitos para a realização da aquisição inicial das ambulâncias.

Portanto, as necessidades operacionais e técnicas que envolvem essa operação de aquisição foram analisadas, e nenhuma contratação adicional se apresenta como imprescindível antes do registro de preços para a compra das ambulâncias. O foco deverá ser exclusivamente na efetivação dessa compra para resolver o problema imediato de atendimento emergencial, deixando demais adequações para serem tratadas posteriormente.



## IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de ambulâncias por meio do registro de preços pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos que devem ser considerados para garantir a sustentabilidade da ação. Os principais impactos potenciais incluem a emissão de poluentes atmosféricos, o consumo de recursos naturais, a geração de resíduos e o uso de energia.

Um dos impactos mais significativos é a emissão de gases poluentes proveniente da operação das ambulâncias. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a aquisição preferencial de veículos com tecnologia de baixo consumo de combustível, como os que utilizam motorização híbrida ou elétrica. Além disso, é importante promover a manutenção regular dos veículos, garantindo eficiência no consumo de combustível e reduzindo a emissão de poluentes.

O consumo de recursos naturais e a geração de resíduos também devem ser analisados. Medidas mitigadoras podem incluir a escolha de ambulâncias que utilizem materiais recicláveis em sua construção, bem como equipamentos e acessórios que tenham menor impacto ambiental. A adoção de práticas de gestão de resíduos é essencial, incluindo a correta destinação de partes e peças que não possam mais ser utilizadas.

Em relação à logística reversa, é vital implementar um sistema de recolhimento e reciclagem de bens e equipamentos que não são mais usados. Isso pode incluir parcerias com empresas especializadas na reciclagem de componentes eletrônicos e mecânicos das ambulâncias. O estabelecimento de uma política de devolução de embalagens e produtos obsoletos contribui para a redução do desperdício e promove a reutilização de recursos.

Por fim, a utilização de tecnologias que favoreçam a eficiência energética pode ser integrada ao treinamento de profissionais que operarão as ambulâncias. Incentivar práticas de direção defensiva e





a otimização dos trajetos a serem percorridos não só melhorará a eficiência do serviço prestado, mas também resultará em menores emissões de carbono e economia de combustível.

Essas medidas não apenas proporcionarão uma resposta mais eficaz à deficiência no atendimento de emergência médica, mas também contribuirão significativamente para a proteção ambiental, promovendo um sistema de saúde mais sustentável e eficiente.



## CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 9 de Outubro de 2025

---

Cynthia Maria Pancrácio Poggi de Figueiredo  
Gerencia de Atenção a Saúde

---

Joabe da Silva  
Superintendente da Atenção Primária



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA MARIA PANCRACIO POGGI DE FIGUEIREDO**, em 16/10/2025 - 13:10:09, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOABE DA SILVA**, em 16/10/2025 - 13:00:03, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: ca19c802-9099-4267-881b-4aca4318a363